LEI N° 033/03

SÚMULA: Autoriza a empresa **OPEN ELETRO ACÚSTICA LTDA.**, a escriturar e registrar sem restrições o imóvel doado, constante da Lei Municipal n° 063/01 de 19/10/01, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica autorizada a empresa **OPEN ELETRO ACÚSTICA LTDA.**, CNPJ 03-820.825/0001-40, a escriturar e registrar sem restrições, o lote de terras n° 11 da quadra 02, com área de 6..775,20 m², situado no Parque industrial Zona Norte IV, recebidos por doação através da Lei Municipal n° 063/01 de 19/10/01, tendo em vista o pleno cumprimento da finalidade a que se destinou.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 05 dias do mês de maio de 2.003.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal